

ANEXO I				
CORTINAS				
	SETOR	QUANT.	MEDIDAS JANELAS	
			Largura (m)	Altura (m)
3º ANDAR				
1	SALA DE COMISSÕES	X	X	X
2	CERIMONIAL	2	1,50	1,20
3	CONTROLADORIA	1	3,00	1,20
4	COMPRAS	1	3,00	1,20
5	DIRETORIA CONTABILIDADE	Porta	1,20	2,10
6	DIRETORIA CONTABILIDADE	1	2,40	1,20
6	CONTABILIDADE	1	3,00	1,20
7	FINANCEIRO	1	1,00	1,00
8	APOIO	1	0,80	1,00
		1	0,50	1,00
9	ARQUIVO	X	X	X
10	CPD SEGURANÇA	X	X	X
11	DIRETORIA	1	1,50	1,00
12	RECEPÇÃO RH	1	1,50	1,00
13	RH	1	3,00	1,00
14	DIRETORIA RH	1	1,50	1,00
15	CONSULTORIA RH	1	1,50	1,00
16	TI	1	1,00	1,00
17	TI	1	1,50	1,00
18	SERVIDOR	X	X	X
19	PROTOCOLO	X	X	X
20	CANTINA	X	X	X
21	REFEITÓRIO	X	X	X
2º ANDAR				
22	JORNALISMO	1	1,50	1,00
23	ATAS	1	1,50	1,00
24	ASSESSORIA JURÍDICA	1	1,50	1,00
25	JURÍDICO 01 Alex	1	1,50	1,00
26	JURÍDICO 02 Pedro / Gustavo	1	1,50	1,00
27	SALA Tamara	X	X	X
28	SALA DE REUNIÃO	X	X	X
29	CIRCULAÇÃO			
TOTAL DE JANELAS E PORTAS QUE PRECISAM DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS				
21 JANELAS E 01 PORTA				

